



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

1

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 170/2024

14a RO

APROVADO	
Em	13 / 05 / 2024
Sala das Sessões	
<i>Eldir JB</i>	
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar roçada, capina e limpeza das ruas Maria Luiza Belizário, Dr. Roger Modiano e Lígia Belizário, localizadas no bairro Vésper Triângulo neste município.

### JUSTIFICATIVA

O bairro Vésper Triângulo é um loteamento limítrofe ao bairro Amélia Torres, bairro Triângulo, bairro Magalhães e áreas rurais. O loteamento, composto por 03 (três) vias, as Ruas Maria Luiza Belizário, Dr. Roger Modiano e Lígia Belizário, necessita de manutenção, em especial, de roçada e capina.

O mato alto vem tomando conta de parte das vias, favorecendo focos de incêndio, podendo gerar diversos prejuízos a fauna e à flora, em especial, porque o bairro faz limite com áreas rurais e de reserva ambiental.

Cumprido destacar que parte dessa atividade não é de responsabilidade do Poder Executivo, restando, por fim, o dever de notificar os proprietários para que realize as manutenções necessárias.

Por tais razões, visando minimizar os focos de incêndio, além de tornar as vias mais harmoniosas e seguras, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo, que encaminhe uma equipe ao local para realizar a limpeza das vias onde for de sua competência e, sucessivamente, notificar os responsáveis para que realizem a limpeza de seus terrenos.

Pedro Leopoldo, 13 de maio de 2024.

*Rafael Faria*

Rafael Vieira Faria – Rafa

Vereador do Município de Pedro Leopoldo